



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 031/2024

**INSTITUI O "PROGRAMA VISITE A CÂMARA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de junho de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituído o "Programa Visite a Câmara".

Art. 2º Ficam estabelecidas visitas da população, estudantes universitários e de outros níveis escolares de estabelecimentos de ensino públicos e privados à Câmara Municipal, visando conhecer a estrutura, o funcionamento do processo legislativo, suas atividades na educação cívica, política e social e emitir sugestões para o aprimoramento da Casa.

Art. 3º As visitas deverão ser agendadas previamente, mediante solicitação formal do cidadão ou cidadã, ou instituição, indicando a data e o número aproximado de participantes no caso das entidades.

Art. 4º As visitas serão acompanhadas por guias educacionais designados pela Câmara Municipal, para a orientação aos visitantes, ressaltando o papel do Poder Legislativo, estimulando o interesse pela participação, acerca das atividades legislativas, a história do Poder Legislativo e outras informações que forem interessantes.

Art. 5º A Câmara Municipal deverá promover atividades educativas específicas para os estudantes durante as visitas, no caso de grupos de visitas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

Art. 6º A Mesa Diretora regulamentará a matéria onde couber no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Resolução.

Art. 7º A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de junho de 2024.



José Marinaldo Cardoso
Presidente



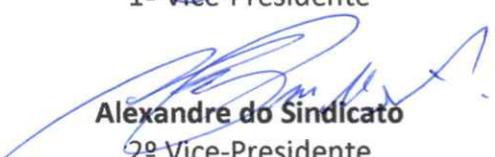
Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente



Bruno Faustino
3º Vice-Presidente



Rostand Paraíba
2º Secretário



Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente



Renan Maracajá
1º Secretário



Hilmar Falcão
3º Secretário